



Ofício 587/2019
Ibitinga, 15 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, onde requer informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua Damásio Constantino, número 373.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 601/2019 (Requerimento nº 94/2019) onde requer informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua Damásio Constantino, número 373.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 94/2019

Vereador: Richard Porto de Rosa

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador Richard Porto de Rosa informar o que segue:

Pergunta 1)

R: Em análise ao requerimento em questão, o setor de Trânsito avaliou a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na rua Damásio Constantino na altura do nº 373 na cidade de Ibitinga, **sugerindo ser inviável a implantação de redutor de velocidade nesta via.**

Foi constatado que o fluxo de trânsito neste local é maior somente em horário de picos, e que a via comporta suavemente o trânsito sem maiores complicações.

São essas as informações necessárias para o momento

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Ibitinga, 15 de abril de 2019.


CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia